



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 22 de julho de 2022

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão**



PORTARIA Nº 535/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 510/UFSJ/PROGP, de 08 de julho de 2022, **para que onde se lê:** “Designar a(o) servidora(o) RENATO SAMPAIO SADDI, matrícula Siape Nº 1345564, para responder pelo Departamento de Engenharia Florestal - DEFLO”, **leia-se:** “Designar a(o) servidora(o) RENATO SAMPAIO SADDI, matrícula Siape Nº 1345564, para responder pelo **Departamento de Ciências da Educação Física e Saúde - DCEFS**”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 520/UFSJ/PROGP, de 12 de julho de 2022, para que onde se lê: “Designar a(o) servidora(o) RICARDO PEREIRA SEPINI, matrícula Siape Nº 1357619, para responder pelo Setor de Internet e Redes - SETIR”, leia-se: “Designar a(o) servidora(o) RICARDO PEREIRA SEPINI, matrícula Siape Nº 1357619, para responder pela **Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas**”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

**PORTARIA Nº 536/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JULHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
André Felipe Morcatti dos Santos (COPSI)	2017741	Assistente em administração	D405	D406	10/11/2021	23122.013572/2020-20
Denilson Ronan de Carvalho (SIPOS)	1027959	Assistente em administração	D406	D407	23/05/2022	23122.018430/2020-59
Reginaldo José da Silva (SEASA)	2312693	Assistente em administração	D404	D405	18/05/2022	23122.016695/2020-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 537/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2022 – CEAGR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **ALINE DE ALMEIDA VASCONCELOS**, matrícula Siape Nº 3125822, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica - CEAGR, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 27/07/2022 à 08/08/2022, em substituição à(ao) titular, JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR, matrícula Siape Nº 1508525, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 538/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 309/2022 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **MARCIA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, matrícula Siape Nº 2325495, para responder pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 03/08/2022 à 12/08/2022, em substituição à(ao) titular, CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS, matrícula Siape Nº 1764875, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 539/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 99/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **FERNANDO LESSA TOFOLI**, matrícula Siape Nº 1557578, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEL, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 26/07/2022 à 13/08/2022, em substituição à(ao) titular, MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SCHROEDER, matrícula Siape Nº 1418371, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 540/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 100/2022 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **ERNANI CLARETE DA SILVA**, matrícula Siape Nº 1662383, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PPGCA, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 25/07/2022 à 08/08/2022, em substituição à(ao) titular, JOSE CARLOS MORAES RUFINI, matrícula Siape Nº 1545714, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 541/UFSJ/PROGP, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2022 – SEASA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **REGINALDO JOSE DA SILVA**, matrícula Siape Nº 2312693, para responder pelo Setor de Atendimento do Campus Santo Antônio - SEASA, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 15/08/2022 à 26/08/2022, em substituição à(ao) titular, **ROBSON WARLEY BARBOSA**, matrícula Siape Nº 2059437, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA N° 542/UFSJ/PROGP, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa n° 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico n° 08/2022 – COLET,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula Siape N° 1144339, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Letras - COLET, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 06/08/2022 à 15/08/2022, em substituição à(ao) titular, LUCIANI DALMASCHIO, matrícula Siape N° 2141391, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em Exercício



PORTARIA N° 543/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução n° 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias n° 315/2022 – DELAC, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1° **Confirmar** a interrupção das férias do(a) servidor(a) **ELIANA DA CONCEICAO TOLENTINO**, matrícula SIAPE n.º 1209961, a partir de 07/07/2022 e reprogramá-las a partir de 27/07/2022.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 544/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 302/2022 – DMUSI, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **SERGIO DE FIGUEIREDO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1539700, a partir de 08/08/2022 e reprogramá-las a partir de 12/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



PORTARIA N° 545/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução n° 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias n° 314/2022 – DMUSI, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1° **Confirmar** a interrupção das férias do(a) servidor(a) **MARCELO PARIZZI MARQUES FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1521796, a partir de 19/07/2022 e reprogramá-las a partir de 02/08/2022.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 310/2022 – DEMED, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do(a) servidor(a) **NATHALIA NASCIMENTO VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 2140550, a partir de 19/07/2022 e reprogramá-las a partir de 31/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 313/2022 – PPEDU, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 1477033, a partir de 30/07/2022 e reprogramá-las a partir de 06/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução n° 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias n° 316/2022 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **FLAVIO HENRIQUE DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2141160, a partir de 26/07/2022 e reprogramá-las a partir de 08/11/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 318/2022 – PROMEL, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do(a) servidor(a) **ANTONIO LUIZ ASSUNCAO**, matrícula SIAPE n.º 986744, a partir de 07/07/2022 e reprogramá-las a partir de 27/07/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 319/2022 – COBIB, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do(a) servidor(a) **AMAURI GERALDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2145838, a partir de 02/07/2022 e reprogramá-las a partir de 02/08/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 551/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que



Ihe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
MAYRA CONSUELO AARÃO (DEPEB) Matrícula SIAPE: 1671878	Técnico de Laboratório Ciências Biológicas	Atestado Doutorado em Bioengenharia Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ São João del-Rei, MG 2022	52%	75%	20/07/2022	23122.028420/2022-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 552/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JULHO DE 2022



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Isabel Cristina da Silveira Bento (CCO) Matrícula SIAPE: 1754106	Assistente em administração Administrativo	Certificado Curso de Especialização lato sensu em Gestão Pública Faculdade Focus Cascavel - 2022	25%	30%	21/07/2022	23122.028542/2022-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 33/2022 – PROMEL,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidora(o) **ANTONIO LUIZ ASSUNCAO**, matrícula Siape Nº 986744, para responder pelo Programa de Mestrado em Letras - PROMEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 17/07/2022 à 26/07/2022, em substituição à(ao) titular, NADIA DOLORES FERNANDES BIAVATI, matrícula Siape Nº 2141488, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2022 – COPSI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **ISABELA MARIA MAGALHAES LIMA**, matrícula Siape Nº 3287549, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia - COPSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 25/07/2022 à 08/07/2022, em substituição à(ao) titular, JOSE RODRIGUES DE ALVARENGA FILHO, matrícula Siape Nº 1084893, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2022 – DMUSI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **MODESTO FLAVIO CHAGAS FONSECA**, matrícula Siape Nº 1803224, para responder pelo Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/08/2022 à 12/08/2022, em substituição à(ao) titular, VALERIA LEITE BRAGA, matrícula Siape Nº 271822, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe / Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Charles Eduardo Zarebski (DECIS) Matricula SIAPE: 3011528	Assistente em Administração	Certificados de conclusão dos cursos "Gestão de Arquivos e formação de processos no âmbito da UFSJ; Perfil, funções e o papel do servidor lotado em secretaria de departamentos; Redação Oficial e Atos Jurídicos"	D103	D203	20/07/2022	23122.028485/2022-39
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei UFSJ				
		94h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 557/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JULHO DE 2022



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Bruno Henrique Fernandes (SEPPG)	1670757	Assistente em Administração	D409	D410	21/07/2022	23122.023599/2020-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 558/UFSJ/PROGP, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que



Ihe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Everton Henrique Jaques (SESEG) Matrícula SIAPE: 2406498	Assistente em Administração	Certificados de conclusão dos cursos “Desenvolvimento de habilidades orais e pronúncia da Língua Inglesa nível B2; Semana de Inovação 2020; Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas”	D104	D204	20/07/2022	23122.028478/2022-37
	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei UFSJ Escola Nacional de Administração Pública Enap				
		116 h				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 559/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JULHO DE 2022



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 321/2022 – PROAD., bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 1547154, a partir de 30/07/2022 e reprogramá-las a partir de 17/10/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 320/2022 – COMAT, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **FLAVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA**, matrícula SIAPE n.º 1567519, a partir de 25/07/2022 e reprogramá-las a partir de 10/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução n° 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria n° 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias n° 317/2022 – DEMED, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Lara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1° **Confirmar** a interrupção das férias do(a) servidor(a) **JOSE BATISTA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 1609335, a partir de 13/07/2022 e reprogramá-las a partir de 30/07/2022.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 307/2022 – PPGMUSI, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora em exercício Rosy Lara Maciel de Azambuja Ribeiro,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do(a) servidor(a) **MODESTO FLAVIO CHAGAS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1803224, a partir de 16/07/2022 e reprogramá-las a partir de 22/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **ERIVELTO LUIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1176248 (UFSJ), **PEDRO MITSUO SHIROMA**, matrícula SIAPE nº 1716508 (UFSJ) e **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1806698 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 011/2022, na área de Meio Ambiente, Gestão para Sustentabilidade e Desenho Técnico, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **PEDRO MITSUO SHIROMA**, matrícula SIAPE nº 1716508 (UFSJ)).

Art. 3º Para substituição de outro(s) membro(s) da Banca ficam nomeadas as professoras **NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA**, matrícula SIAPE nº 1226857 (UFSJ) e **ANA MARIA RESENDE SANTOS** matrícula SIAPE nº 1810243 (UFSJ) como suplentes.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2022 – CEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidora(o) **GUILHERME GOMES DA SILVA**, matrícula Siape Nº 1966634, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica - CEMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 01/08/2022 à 12/08/2022, em substituição à(ao) titular, EDGAR CAMPOS FURTADO, matrícula Siape Nº 1742424, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTIANE MAIA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício